



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.312, DE 22 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO AO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI, CADASTRADO NA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no inciso IX do art. 63 e o § 3º do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

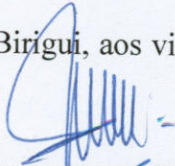
**ART. 1º.** Fica permitido o uso pelo POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI, de veículo necessário ao bom desempenho dos serviços prestados por aquele órgão, cadastrado na Seção de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Birigui, abaixo descrito:

- Carro Sedan, Marca: Volkswagen Virtus MF, Ano de Fabricação: 2018, Modelo: 2019, Combustível: Flex, Renavan: 01184207442, Número do Motor: CNX 139314, Chassi: 9BWDL5BZ6KP569274, Cor: Vermelho, Placa: ELA 2197. **Patrimônio: 94798.**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir, sem indenização, ou houver desvirtuamento de sua finalidade.

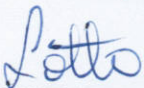
**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas